

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES Nº 117/2026

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA/ES,
VEREADOR ANDERSON GOGGI**

O **Vereador Professor Jocelino**, com fundamento no art. 65, inciso XVIII, da Lei Orgânica do Município e no art. 227 do Regimento Interno, requer a Vossa Excelência que encaminhe à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Vitória, Cristhine Samorini, o presente

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO

Solicita-se informações, por meio da Secretaria competente, acerca da aplicação do art. 3º, inciso XVII, do Decreto nº 24.549/2025, especialmente no que se refere à concessão de licença-prêmio e seus impactos na gestão de pessoal.

- I- Quantos servidores do Município possuem atualmente períodos de licença-prêmio adquiridos e ainda não usufruídos?
- II- Quantos processos administrativos de licença-prêmio encontram-se atualmente em tramitação ou pendentes de análise no âmbito da Administração Municipal?
- III- Há cronograma, planejamento anual ou sistema de priorização para análise e concessão das licenças-prêmio já adquiridas pelos servidores? Em caso afirmativo, especificar.
- IV- Qual o prazo médio de análise dos processos administrativos de licença-prêmio, contado a partir de sua abertura pelo servidor?
- V- Existe previsão de revisão do fluxo administrativo ou do Decreto nº 24.549/2025, com vistas a assegurar previsibilidade e segurança jurídica aos servidores que já preencheram os requisitos legais para aquisição do benefício?

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento busca esclarecer a aplicação do art. 3º, inciso XVII, do Decreto nº 24.549/2025, o qual suspende a concessão de licença-prêmio e de licença para tratar de interesse particular quando houver necessidade de substituição do servidor, salvo autorização do Comitê de Controle de Gastos Públicos (CCGP).

Considerando que a licença-prêmio constitui direito funcional adquirido após o cumprimento dos requisitos legais, torna-se necessário compreender os critérios objetivos utilizados pela Administração para restringir sua fruição, bem como a existência de planejamento, cronograma ou metodologia que assegure a efetividade desse direito sem comprometer a continuidade do serviço público.

A ausência de critérios transparentes e de previsibilidade pode gerar insegurança jurídica aos servidores e o acúmulo indefinido de períodos já adquiridos, razão pela qual se fazem necessários os esclarecimentos por parte do Poder Executivo.

Vitória, Palácio Atílio Vivácqua, na data da assinatura.

Professor Jocelino
Vereador - PT

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300340037003800380033003A005000

Assinado eletronicamente por **Jocelino da Conceição Silva Júnior** em 25/06/2026 18:28

Checksum: **B3A93BF9E3736759D72F6831F4C57578C76EFBA86367635849F42B20E3F05244**